Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, paragráfo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 18/02/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Nélio Heller
Diretor Executivo
CPF: 945.337.920-49

Aline Grunitzki
Diretora de Operações
CPF: 002.444.240-20

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria

Somos o Sicredi

A primeira Instituição Financeira Cooperativa do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o Princípio do Cooperativismo de Transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma Instituição Financeira Cooperativa comprometida com o crescimento de seus Associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o Associado, a Cooperativa e a Comunidade Local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo Econômico, Social, Ambiental e Climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma Cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em "fazer juntos para fazer a diferença".

Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de **2 mil** Municípios
- Em mais de **200** Municípios somos a única Instituição Financeira com presença física
- Somos mais de **8,5 milhões** de Associados
- Temos mais de **2,8 mil** Agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Cartões
- Investimentos
- Seguros
- Consórcios
- Máquina de cartões
- Conta 100% digital
- E muito mais

Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:

Mantivemos o nosso compromisso em continuar expandindo a nossa Área de Atuação com abertura das Agências de Atendimento nos Municípios de Teófilo Otoni (MG), Salete (SC) e Itambacuri (MG). E, para continuar oferecendo espaços confortáveis para o atendimento de nossos Associados, também revitalizamos nossas agências de Ibirama(SC) e Carazinho(RS).

Continuamos ampliando nossa carteira de seguros, pois acreditamos que desta forma contribuímos para tranquilidade , conforto e segurança dos nossos Associados, que assim podem contar com reembolso no momento que tiverem prejuízos . Tivemos novamente um ano com várias intempéries climáticas e nossa Cooperativa continuou ao lado dos Associados, trazendo linhas de crédito com recurso repassado Badesc e BRDE para as agências do estado de SC.

No crédito rural, a Sicredi Cooperação trouxe custeios e investimentos com recursos e juros subsidiados e linhas de crédito com recursos próprios, para possibilitar estender os pagamentos de dívidas e assim ajustar o fluxo de caixa. Além disso, foi mantida a linha de CPR para fomentar o Agronegócio. Para o público Pessoa Jurídica, foram ofertados produtos e serviços que trazem maior comodidade e segurança aos seus negócios, como máquina de cartões, crédito para câmbio e cobrança.

Aos atingidos pela enchente do RS, a Sicredi Cooperação participou de projetos que ajudaram e promoveram a reconstrução das Cidades.

Finalizamos 2024 com a felicidade de termos o projeto Promotores Do Cooperativismo sendo reconhecido em duas importantes premiações: Top Ser Humano, da Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul e Orgulho do Padre, da Fundação Sicredi.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas:

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 29 anos de existência, o programa impactou mais de 5,3 milhões de crianças e adolescentes em mais de 730 municípios.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os Associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas Assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre Associados e futuros Associados uma maior compreensão sobre as Sociedades Cooperativas de Crédito.

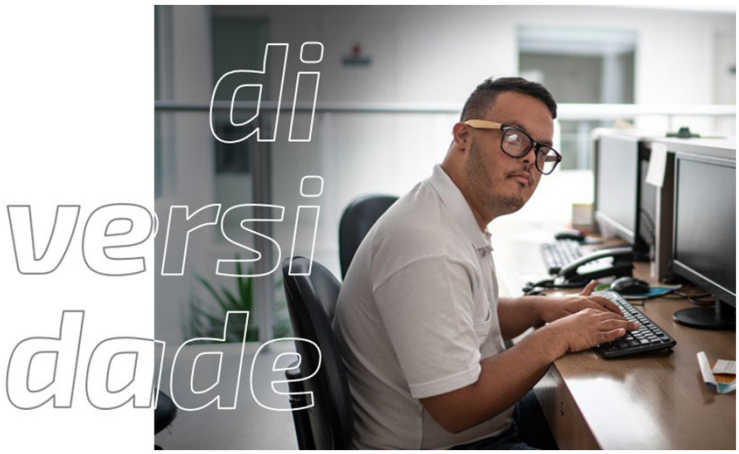

Sicredi Cooperação impactou diretamente mais de 5.000 mil pessoas através de Negócios Sociais. Dentre estes, destacamos a formação sobre Cooperativismo e Cidadania, promovida pelo Programa PUFV, de 240 Professores e 1.500 Alunos. Nas seis Cooperativas Escolares apoiadas, 150 Alunos promoveram protagonismo e empreendedorismo. O Programa Cooperação Na Ponta do Lápis, por meio de oficinas e workshop e da Jornada nas Escolas realizada na Escola Sete de Setembro impactou a vida financeira de 900 pessoas. Nosso Fundo Social contemplou 128 Entidades. A disseminação do Cooperativismo pelo Programa Crescer contou com a participação de 360 Associados. No Dia C, voltamos nossos esforços para apoiar projetos relacionados as enchentes do RS.

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

***AAA** – Fitch*
***AAA** – Moodys*
***AAA** – Standard&Poor's*

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.

Gervasio Jorge Diel
Presidente

Nélio Heller
Diretor Executivo

Aline Grunitzki
Diretora de Operações

Shape the future
with confidence

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
Não-Me-Toque - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas

Shape the future
with confidence

contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		**1.637.716**	**1.294.367**
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	7.169	4.942
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.647.278	1.301.966
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	9.522	6.988
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	643.217	447.259
Centralização financeira	(Nota 04)	120.754	93.896
Relações interfinanceiras ativas		978	622
Operações de crédito	(Nota 07)	807.852	699.850
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	64.955	53.351
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(46.080)	(37.694)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	5.518	5.771
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	21.401	17.394
INTANGÍVEL	(Nota 10)	2.430	1.988
TOTAL DO ATIVO		**1.637.716**	**1.294.367**

PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		**1.340.874**	**1.043.777**
DEPÓSITOS	(Nota 11)	819.581	655.934
Depósitos à vista		173.082	146.721
Depósitos de poupança		6.844	2.958
Depósitos interfinanceiros		38.009	5.642
Depósitos a prazo		601.646	500.613
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		443.326	319.902
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	4.236	763
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	433.995	315.348
Obrigações por repasses		-	1
Outros passivos financeiros	(Nota 14)	5.095	3.790
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	906	748
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	77.061	67.193
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	**296.842**	**250.590**
CAPITAL SOCIAL		58.689	51.210
RESERVAS DE SOBRAS		231.557	192.855
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		6.596	6.525
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.637.716**	**1.294.367**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação

CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

Descrição das contas		01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**103.682**	**197.195**	**182.677**
Operações de crédito	(Nota 07)	65.453	129.065	115.112
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	32.010	56.693	56.145
Resultado das aplicações compulsórias		13	83	98
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	6.206	11.354	11.322
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(56.159)**	**(107.629)**	**(100.778)**
Operações de captação no mercado	(Nota 20)	(28.510)	(52.846)	(56.498)
Operações de empréstimos e repasses	(Nota 13)	(14.478)	(25.902)	(24.029)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de cı	(Nota 07)	(13.171)	(28.881)	(20.251)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**47.523**	**89.566**	**81.899**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACI(		**(20.339)**	**(35.471)**	**(28.995)**
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 21)	15.021	28.919	26.561
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 22)	3.640	7.020	6.211
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 23)	(16.518)	(31.520)	(26.474)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 24)	(14.857)	(28.043)	(24.355)
Dispêndios e despesas tributárias		(86)	(233)	(222)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 25)	4.190	9.514	7.569
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 26)	(11.729)	(21.128)	(18.285)
RESULTADO OPERACIONAL		**27.184**	**54.095**	**52.904**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		**27.184**	**54.095**	**52.904**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(Nota 18)**	**130**	**-**	**-**
Provisão para Imposto de Renda		77	-	-
Provisão para Contribuição Social		53	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		**(2.388)**	**(5.068)**	**(4.935)**
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES		**24.926**	**49.027**	**47.969**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	24.926	49.027	47.969
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente atribuível	24.926	49.027	47.969

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação

CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	**37.874**	**79.543**	**69.359**
Sobras ou perdas do semestre/exercício	24.926	49.027	47.969
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	**12.948**	**30.516**	**21.390**
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	13.171	28.881	20.251
Distribuição de dividendos	(42)	(42)	(175)
Depreciação e amortização	1.927	3.710	3.261
Baixas do ativo permanente	-	8	11
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	91	158	217
Destinações ao FATES	(2.199)	(2.199)	(2.175)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	**19.080**	**24.414**	**(60.034)**
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.767)	(2.534)	59.360
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(65.296)	(129.829)	(77.296)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	1.031	(356)	(622)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(139.780)	(128.497)	(21.135)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	(378)	3.473	763
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	130.153	118.647	(45.503)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(8.024)	(11.562)	(13.016)
(Aumento) Redução em outros ativos	731	253	(679)
Aumento (Redução) em depósitos	93.536	163.647	24.915
Aumento (Redução) em passivos financeiros	558	1.305	(1.565)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(3)	(1)	(144)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(831)	(1.600)	(1.577)
(Redução) Aumento em outros passivos	9.150	11.468	16.465
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	**56.954**	**103.957**	**9.325**
Aquisição de imobilizado	(3.197)	(6.754)	(6.048)
Aplicações no intangível	(1.081)	(1.413)	(700)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	**(4.278)**	**(8.167)**	**(6.748)**
Integralização de capital	1.695	3.190	2.448
Baixa de capital	(928)	(1.557)	(1.840)
Reversão capital a pagar	(17)	541	73
Juros ao capital próprio	(90)	(90)	(90)
Distribuição de Sobras	2	(2.660)	(1.521)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	**662**	**(576)**	**(930)**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**53.338**	**95.214**	**1.647**
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	421.920	380.044	378.397
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	475.258	475.258	380.044

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	**45.874**	**153.809**	**6.043**	**205.726**
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	1.501	-	(3.003)	(1.502)
Destinações para reservas	-	3.021	(3.021)	-
Outras destinações	-	-	(19)	(19)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.448	-	-	2.448
Baixas de capital	(1.841)	-	-	(1.841)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	74	-	74
Resultado do exercício	-	-	47.969	47.969
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(2.175)	(2.175)
Juros sobre o capital próprio	3.228	-	(3.318)	(90)
Reserva legal - Estatutária	-	34.803	(34.803)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.148	(1.148)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	**51.210**	**192.855**	**6.525**	**250.590**
Mutações do exercício	**5.336**	**39.046**	**482**	**44.864**
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	**51.210**	**192.855**	**6.525**	**250.590**
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	1.927	-	(3.937)	(2.010)
Destinações para reservas	-	1.939	(1.939)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	(650)	(650)
Capital de associados				
Aumento de capital	3.190	-	-	3.190
Baixas de capital	(1.557)	-	-	(1.557)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	541	-	541
Resultado do exercício	-	-	49.027	49.027
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(2.199)	(2.199)
Juros sobre o capital próprio	3.919	-	(4.009)	(90)
Reserva legal - Estatutária	-	35.180	(35.180)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.042	(1.042)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	**58.689**	**231.557**	**6.596**	**296.842**
Mutações do exercício	**7.479**	**38.702**	**71**	**46.252**
Saldos no início do semestre em 01/07/2024 (não auditado)	**54.000**	**195.353**	**24.100**	**273.453**
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	2	-	(1)	1
Outras destinações	-	-	1	1
Capital de associados				
Aumento de capital	1.696	-	-	1.696
Baixas de capital	(928)	-	-	(928)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	(18)	-	(18)
Resultado do semestre	-	-	24.926	24.926
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(2.199)	(2.199)
Juros sobre o capital próprio	3.919	-	(4.009)	(90)
Reserva legal - Estatutária	-	35.180	(35.180)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.042	(1.042)	-
Saldos no fim do semestre em 31/12/2024	**58.689**	**231.557**	**6.596**	**296.842**
Mutações do semestre	**4.689**	**36.204**	**(17.504)**	**23.389**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 22/06/1981 e sede situada na Avenida Alto Jacuí, 528 - Sala 101, na cidade de Não-Me-Toque - RS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;

ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;

iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 53 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 7 de fevereiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R$ 9.910 (dezembro de 2023 - R$ 4.572) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.
O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.
O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	**7.169**	4.942
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	**347.335**	281.206
Centralização financeira	**120.754**	93.896
Total	**475.258**	380.044

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 102% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	9.522	**9.522**	6.988
Total	-	-	**9.522**	**9.522**	6.988
Total não circulante				**9.522**	6.988

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Títulos de renda fixa - CPR	21.858	137.691	103.220	**262.769**	134.409
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	347.335	-	-	**347.335**	61.466
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	-	-	-	**-**	219.740
Participações de Cooperativas	-	-	33.113	**33.113**	31.644
Total	**369.193**	**137.691**	**136.333**	**643.217**	447.259
Total circulante				**506.884**	367.939
Total não circulante				**136.333**	79.320

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos multimercado, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
Sicredi Participações S.A.	**11.933**	11.933
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	**1**	1
Central Sicredi Sul/Sudeste	**21.163**	19.694
Outros	**16**	16
Total	**33.113**	31.644

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Central Sicredi Sul/Sudeste	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	**3.872.332 ON**	3.872.332 ON	**1**	1	**21.162.837**	19.693.733
Número de ações/quotas possuídas PN	**8.060.306 PN**	8.060.306 PN	**Quotas**	Quotas	**Quotas**	Quotas
Percentual de participação	**0,26%**	0,27%	**0,62%**	0,62%	**1,07%**	0,16%
Capital social	**4.541.716**	4.341.716	**161**	161	**1.980.239**	1.696.429
Patrimônio líquido	**4.621.756**	4.427.933	**271.199**	416.033	**1.989.957**	1.677.891
Resultado líquido do exercício	**67.065**	120.326	**(144.834)**	46.767	**-**	-
Valor das participações das cooperativas	**11.933**	11.933	**1**	1	**21.163**	19.694

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de fundos	16.830	**30.273**	36.333
Depósitos interfinanceiros	660	**1.039**	3.271
Títulos de renda fixa (CPR)	14.520	**25.381**	16.541
Total	32.010	**56.693**	56.145

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2024					31/12/2023
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	14.266	66.996	129.835	146.237	**357.334**	330.570
Financiamentos	468	10.302	26.799	48.376	**85.945**	76.391
Financiamentos rurais e agroindustriais	713	49.985	238.853	75.022	**364.573**	292.889
Total das operações de crédito	**15.447**	**127.283**	**395.487**	**269.635**	**807.852**	699.850
Avais e fianças honrados (Nota 08)	148	3	-	-	**151**	99
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	-	22	22	**44**	66
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	42.929	16.727	175	**59.831**	48.042
Total de outros créditos	**148**	**42.932**	**16.749**	**197**	**60.026**	48.207
Carteira total	**15.595**	**170.215**	**412.236**	**269.832**	**867.878**	748.057
Total circulante					**598.046**	493.128
Total não circulante					**269.832**	254.929

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
AA	-	**10.189**	28.572	**-**	-
A	0,50	**243.438**	259.109	**1.217**	1.296
B	1,00	**411.590**	319.715	**4.116**	3.197
C	3,00	**111.824**	75.163	**3.355**	2.255
D	10,00	**40.074**	24.658	**4.007**	2.466
E	30,00	**16.491**	12.599	**4.947**	3.780
F	50,00	**6.286**	4.109	**3.143**	2.054
G	70,00	**8.974**	4.954	**6.283**	3.468
H	100,00	**19.012**	19.178	**19.012**	19.178
Total		**867.878**	748.057	**46.080**	37.694

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R$ 271.119 (dezembro de 2023 - R$ 180.993) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 28). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R$ 4.308 (dezembro de 2023 - R$ 2.997) conforme (Nota 14).

Em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, o BACEN emitiu a Resolução CMN n° 5.134, a qual autorizou a prorrogação de operações de crédito em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes. Em decorrência disto, em 31 de Dezembro de 2024, o montante total das operações com parcelas prorrogadas foi de aproximadamente R$ 39.880.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade economica e faixas de vencimento

Setor	31/12/2024					31/12/2023
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	9.605	66.353	85.233	80.825	**242.016**	235.893
Rural	713	49.985	238.853	75.022	**364.573**	292.889
Industrial	414	6.805	8.864	13.825	**29.908**	26.058
Comércio	1.557	22.018	35.404	35.486	**94.465**	78.859
Pessoas jurídicas	3.306	25.054	43.882	64.674	**136.916**	114.358
Carteira total	**15.595**	**170.215**	**412.236**	**269.832**	**867.878**	748.057
Total circulante					**598.046**	493.128
Total não circulante					**269.832**	254.929

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	**46.456**	**5,35**	39.885	5,33
50 devedores seguintes	**102.755**	**11,84**	85.703	11,46
100 devedores seguintes	**116.541**	**13,43**	98.056	13,11
Demais	**602.126**	**69,38**	524.413	70,10
TOTAL	**867.878**	**100,00**	748.057	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**40.931**	**37.694**	29.435
Constituição de provisão	**24.812**	**49.782**	42.095
Reversão de provisão	**(11.641)**	**(20.901)**	(21.844)
Movimento da provisão para perdas no resultado	**13.171**	**28.881**	20.251
Movimentação de baixados para prejuízo	**(8.022)**	**(20.495)**	(11.992)
Saldo final	**46.080**	**46.080**	37.694

f) Resultado com operações de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	**43.174**	**86.961**	78.452
Financiamentos	**8.353**	**15.935**	13.635
Financiamentos rurais e agroindustriais	**12.665**	**23.526**	21.025
Outros	**62**	**96**	132
Subtotal	**64.254**	**126.518**	113.244
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	**1.199**	**2.547**	1.868
TOTAL	**65.453**	**129.065**	115.112

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R$ 24.101 (2023 - R$ 16.120)

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	**59.656**	47.907
Ressarcimento de despesas (c)	**1.305**	1.546
Dividendos a receber	**42**	93
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	**22**	22
Avais e fianças honrados (Nota 07)	**151**	99
Transações com cartão de crédito (b)	**2.943**	2.990
Outros	**365**	260
Total Circulante	**64.484**	52.917
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	**275**	255
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	**22**	44
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	**174**	135
Total não circulante	**471**	434
Total	**64.955**	53.351

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	**1.129**	297
Adiantamentos e antecipações salariais	**24**	179
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	**809**	968
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	**442**	1.001
Atualização monetária sobre DIs (Central)	**47**	707
Impostos e contribuições a compensar (b)	**642**	338
Pendências a regularizar	**57**	561
Valores a receber SFG	**100**	132
Sobras orçamentárias a receber Central	**-**	153
Outros	**781**	26
Total Circulante	**4.031**	4.362
Outros valores e bens	**1.487**	1.409
Total não circulante	**1.487**	1.409
Total	**5.518**	5.771

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	**818**	78
Imóveis	**810**	78
Veículos e afins	**8**	-
Despesas antecipadas	**311**	219
Total Circulante	**1.129**	297
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	**1.487**	1.409
Imóveis	**1.487**	1.409
Total Não Circulante	**1.487**	1.409
Total	**2.616**	1.409

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação/Amortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	35.365	**(13.964)**	**21.401**	17.394
Imobilizações em curso	-	7.652	-	**7.652**	4.031
Terrenos	-	6	-	**6**	6
Edificações	**4%**	1.535	**(169)**	**1.366**	-
Instalações	**10%**	2.478	**(1.275)**	**1.203**	836
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**10%**	7.577	**(3.220)**	**4.357**	4.850
Móveis e equipamentos	**10%**	5.268	**(2.920)**	**2.348**	2.414
Equipamentos de comunicação e segurança	**10%**	2.237	**(922)**	**1.315**	1.278
Equipamentos de processamento de dados	**20%**	7.335	**(4.693)**	**2.642**	3.270
Veículos	**20%**	1.277	**(765)**	**512**	709
Intangível		10.149	**(7.719)**	**2.430**	1.988
Investimentos Confederação	**20%**	9.473	**(7.412)**	**2.061**	1.483
Outros ativos intangíveis	**20%**	676	**(307)**	**369**	505

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	**173.082**	-	-	**173.082**	146.721
Depósitos de poupança	**6.844**	-	-	**6.844**	2.958
Depósitos interfinanceiros	-	**33.012**	**4.997**	**38.009**	5.642
Depósitos a prazo	**4.797**	**49.780**	**547.069**	**601.646**	500.613
Carteira total	**184.723**	**82.792**	**552.066**	**819.581**	655.934
Total circulante				**267.515**	166.798
Total não circulante				**552.066**	489.136

Em maio de 2024, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que zerou a alíquota de compulsório sobre o depósito de poupança do Banco Cooperativo Sicredi, em função do estado de calamidade pública no RS. Com isso, o Banco sacou o volume que estava depositado no Banco Central e repassou a maior parte para as cooperativas do RS. Na ocasião a cooperativa recebeu o valor de R$ 33.012, (dezembro de 2023 - R$ 0).

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	1.889	2.347	-	**4.236**	763
Total	**1.889**	**2.347**	**-**	**4.236**	763
Total circulante				**4.236**	447
Total não circulante				**-**	316

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repasses interfinanceiros	**433.994**	315.348
Recebimentos e pagamentos a liquidar	**1**	-
Total	**433.995**	315.348

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	**55.640**	**309.451**	**68.903**	**433.994**	311.191
Total - Recursos do Crédito Rural	**55.640**	**309.451**	**68.903**	**433.994**	311.191
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	-	-	4.157
Total - Outros Recursos	-	-	-	-	4.157
Total	**55.640**	**309.451**	**68.903**	**433.994**	315.348
Total circulante				**365.091**	269.636
Total não circulante				**68.903**	45.712

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,45% a.a. com vencimentos até 15/10/2032, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo 31 de dezembro de 2024, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R$ 25.902 (2023 - R$ 24.029).

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	**1.215**	701
Recursos em trânsito de terceiros (b)	**787**	793
Total Circulante	**2.002**	1.494
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	**3.093**	2.296
Total não Circulante	**3.093**	2.296
Total	**5.095**	3.790

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	**389**	352
Cível	Provável	**517**	396
Total não circulante		**906**	748

Natureza	31/12/2023	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024
Trabalhista	352	37	-	**389**
Cível	396	233	**(112)**	**517**
Total não circulante	748	270	**(112)**	**906**

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	**23**	**3.235**	22	1.428
Total	**23**	**3.235**	22	1.428

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R$ 275 (dezembro de 2023 - R$ 255), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a)	**58.964**	50.023
Provisão para pagamentos a efetuar	**3.554**	3.018
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	**880**	791
Cotas de capital a pagar	**2.550**	2.901
Provisão para participações nos lucros	**5.195**	5.076
Fundo de assistência técnica, educacional e social	**2.774**	2.175
Impostos e contribuições a recolher (c)	**1.572**	1.331
Contas a pagar - credores diversos	**1.046**	717
Contas a pagar empresas do grupo	**439**	468
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	**80**	133
Pendências a regularizar	**5**	560
Total Circulante	**77.059**	67.193

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

(c) A variação identificada na linha de Impostos e contribuições a recolher é resultado da prorrogação dos prazos de pagamento de tributos federais, conforme estabelecido pela Portaria RFB nº 419 de 10 de maio de 2024. Essa medida foi adotada em resposta aos desafios enfrentados pela crise climática nos municípios do Rio Grande do Sul.Os prazos de pagamento dos tributos referentes aos meses de maio e junho foram prorrogados para agosto e setembro de 2024, totalizando o valor de R$3.221 .

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	5.336	**51.210**	45.874
Integralização de Capital - quotas partes	742	3.190	2.448
Integralização de Capital - distribuição de sobras	426	1.927	1.501
Baixa de Capital	284	(1.557)	(1.841)
Juros ao Capital próprio	691	3.919	3.228
Capital social final	7.479	**58.689**	51.210

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 50.256 (em dezembro de 2023 - 41.663).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 7,5% em conta capital, no montante de R$ 4.009 (dezembro de 2023 - R$ 3.317), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2024, o valor foi de R$ 541 (dezembro de 2023 R$ 73).

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do período	**49.026**	47.969
(-) Juros sobre capital próprio	**(4.009)**	(3.318)
(-) Recuperação de Prejuízo - Reserva Legal	**(1.042)**	(1.148)
(=) Base de calculo das destinações estatutárias	**43.975**	**43.503**

DESCRIÇÃO	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	5,00%	5,00%	(2.199)	(2.175)
Reserva Legal	80,00%	80,00%	(35.180)	(34.803)
(=) Total das destinações			**(37.379)**	**(36.978)**
Sobras Líquidas a disposição da AGO			**6.596**	**6.525**

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**54.095**	52.904
Participação nas sobras	**(5.068)**	(4.935)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	**49.027**	47.969
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(19.611)**	(19.188)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	**19.112**	18.492
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	**1.604**	1.327
Demais adições e exclusões previstas na legislação	**6**	49
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**-**	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	**9.522**	6.988
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	**643.217**	447.259
Centralização financeira (Nota 04)	**120.754**	93.896
Outros ativos financeiros (Nota 08)	**1.338**	1.594
Outros ativos (Nota 09)	**589**	1.994
Intangível (Nota 10)	**2.061**	1.483
Passivo		
Outros passivos (Nota 16)	**59.509**	49.461
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	**38.009**	5.642
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	**433.994**	315.348

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	**56.693**	56.145
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 20)	**9.240**	9.804
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	**624**	530
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	**11.354**	11.301
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 20)	**1.956**	3.313
Operações de empréstimos e repasses	**25.902**	24.028
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	**766**	781
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	**10.154**	8.485

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
Depósitos a vista (Nota 11)	**239**	0,16%	131
Depósitos a prazo (Nota 11)	**3.378**	0,67%	3.627
Operações de crédito (Nota 07)	**3.574**	0,44%	1.556

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	**3.256**	3.461

NOTA 20 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos de poupança	188	**310**	103
Depósitos interfinanceiros	1.449	**1.956**	3.313
Depósitos de aviso prévio	107	**213**	241
Depósitos a prazo	25.997	**48.904**	51.894
Letras de crédito imobiliário	220	**414**	4
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	549	**1.049**	943
Total	28.510	**52.846**	56.498

NOTA 21 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança	1.068	**2.125**	2.029
Comissões	-	**1**	8
Consórcios	799	**1.257**	1.023
Convênios	580	**1.053**	949
Distribuição de produtos e serviços bancários	4.344	**9.098**	9.643
Processamento da compensação	10	**20**	22
Seguros	2.794	**5.036**	4.957
Taxas e tarifas	401	**916**	754
Serviços de pagamento	4.607	**8.686**	6.694
Antecipação de recebíveis	288	**495**	306
Outros serviços	130	**232**	176
Total	15.021	**28.919**	26.561

NOTA 22 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	2.314	**4.495**	4.034
Serviços prioritários - PF	94	**179**	170
Serviços diferenciados - PF	20	**20**	-
Tarifas bancárias - PJ	1.212	**2.326**	2.007
Total	3.640	**7.020**	6.211

NOTA 23 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	9.491	**18.304**	15.657
Benefícios	3.190	**5.980**	4.779
Encargos sociais	3.816	**7.169**	5.990
Treinamentos	21	**67**	48
Total	16.518	**31.520**	26.474

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	275	**579**	481
Aluguéis	1.517	**2.963**	2.646
Comunicação	406	**798**	716
Manutenção e conservação	808	**1.565**	1.184
Material de expediente	164	**324**	321
Processamento dados	1.335	**2.412**	1.693
Propaganda e publicidade	260	**524**	352
Promoções e relações públicas	2.274	**3.940**	3.581
Serviços do sistema financeiro	831	**1.708**	1.427
Assessoria e consultoria	16	**18**	14
Auditoria externa	44	**44**	39
Serviços jurídicos	32	**38**	14
Serviços de terceiros	419	**678**	659
Serviços de técnicos especializados	530	**935**	1.458
Serviços de vigilância e segurança	1.049	**1.978**	1.632
Serviços de transportes	639	**1.245**	1.170
Depreciação	1.399	**2.740**	2.393
Amortização (Rateio Confederação)	460	**835**	767
Amortização outros ativos intangíveis	67	**135**	101
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	586	**1.352**	1.712
Emolumentos e taxas diversas	49	**94**	95
Ressarcimento tarifas	36	**56**	40
Seguros	132	**281**	232
Despesas com Viagens	190	**361**	328
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	395	**831**	653
Outras despesas administrativas	944	**1.609**	647
Total	14.857	**28.043**	24.355

NOTA 25 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	831	**1.600**	1.577
Utilização de fundos voluntários	271	**650**	-
Lucros na alienação de valores e bens	-	**29**	53
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	17	**17**	-
Recuperação de encargos e despesas	808	**1.379**	1.134
Reversão de provisões operacionais	177	**2.001**	749
Reversão de provisões impostos folha	1.161	**1.927**	1.648
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	544	**1.228**	1.057
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	52	**112**	58
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	**-**	162
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	122	**218**	183
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	129	**248**	225
Juros ao capital	-	**-**	355
Lucros e dividendos	42	**42**	175
Outras rendas operacionais	36	**63**	193
Total	4.190	**9.514**	7.569

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	907	**1.465**	2.779
Contribuições Cooperativistas	88	**175**	166
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	200	**318**	192
Contribuição Confederação Sicredi	3.831	**7.089**	6.359
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	285	**539**	448
Encargos da administração financeira	1	**2**	-
Prejuízo na alienação de valores e bens	3	**3**	-
Provisões para garantias financeiras prestadas	1.582	**2.539**	1.588
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	142	**270**	275
Outras provisões operacionais	1.038	**1.988**	1.706
Serviços associados a transações de pagamento	2.696	**4.998**	3.229
Risco operacional	295	**443**	267
Juros e comissões	39	**59**	43
Tarifa serviços folha pagamento servidores	2	**3**	-
Distribuição de produtos e serviços bancários	1	**1**	-
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	185	**375**	397
Outras despesas operacionais	434	**861**	836
Total	11.729	**21.128**	18.285

(a) Na nota de outros dispêndios e despesas operacionais ajustamos as linhas de Serviços associados a transações de pagamento e Operações com cartões em decorrência de reclassificações oriundas da IN 347 para deixarmos os saldos do semestre e do período anterior comparáveis.

NOTA 27 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	30/06/2024	30/06/2023
Resultado antes das destinações	**24.926**	**49.027**	47.969
Eventos não recorrentes	-	200	-
Despesas - Contribuição extraordinária - desastres naturais	-	200	-
Resultado recorrente	**24.926**	**49.227**	47.969

NOTA 28 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	**271.106**	180.966
Coobrigações em cessões de crédito	**13**	27
Total	**271.119**	180.993

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

• Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
• Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
• Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
• Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
• Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
• Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

• Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
• Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
• Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
• Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
• Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
• Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
• Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
• Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.
Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

• Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
• Análise de impacto de negócio - BIAs;
• Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
• Planos de continuidade operacional;
• Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

• Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
• Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
• Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
• Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
• Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.
O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.
Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:
• Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
• Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
• Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
• Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

• A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
• A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

• Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
• O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
• Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
• Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
• Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

• Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
• Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
• Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
• Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
• Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
• Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:
•Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
•Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
•Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
•Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
•Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
•Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN n° 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	**294.412**	**248.602**
Nível I (NI)	**294.412**	**248.602**
Capital principal - CP	**294.412**	**248.602**
Capital social	58.688	51.210
Reservas de capital	231.557	192.855
Sobras acumuladas	6.596	6.525
Ajustes Prudenciais	(2.430)	(1.988)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	**1.320.693**	**1.005.090**
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	**12.375**	**9.228**
Margem de Capital	**143.364**	**133.840**
Índice de Basileia (PR / RWA)	**22,29%**	**24,73%**
Situação de Imobilização (Imob)	21.401	17.394
Índice de Imobilização (Imob / PR)	**7,27%**	**7,00%**

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 31 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB n° 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;

ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e

iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;

iv) Instruções Normativas BCB n° 493 a 500 de 26/07/2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 01 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se uma reversão de até -0,11% sobre os ativos financeiros (operações de crédito) devido à nova metodologia de cálculo das perdas esperadas por risco de crédito, que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros (“stop accrual”) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN n° 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, as analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros inicialmente reconhecidos nas categorias Custo Amortizado ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação atribuíveis individualmente à operação e nos valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN nº 4.966/21. Dessa forma, as operações [INSERIR OPERAÇÕES IMPACTADAS] passarão a ter os custos de transação e valores recebidos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional n° 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP n° 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigerá a partir de 2026, com um período de transação que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN n° 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de donativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Nélio Heller
Diretor Executivo
CPF: 945.337.920-49

Aline Grunitzki
Diretora de Operações
CPF: 002.444.240-20

Eduardo Netto Sarubbi

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20